



## PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES –

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2025

#### 1. PREÂMBULO

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA, doravante “O INSTITUTO TAPUIA DE CIDADANIA, CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO”, inscrita no CNPJ sob o nº 10.789.793/0001-23, com sede na Rua Maria do Nazaré dos Santos (Maria Mestre), nº 30, Cohab, Cep. 62.130-000, Meruoca-Ce, neste ato representada pelo Presidente, Ronis Tomaz Domingos, portador da Carteira de Identidade nº 2005098082827, Órgão Expedidor SSP/MG e CPF nº 044.094.023-07, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de empresa especializada em serviços de Coordenação Pedagógica e Monitores de Formação, conforme Termo de Referência nº 02/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

#### 2.DO OBJETO

2.1 O processo tem por objetivo selecionar os profissionais abaixo para atender e apoiar demandas relacionadas ao processo de Coordenação Pedagógica e Monitores de Formação do projeto em execução.

2.1.1. As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se descritos abaixo:

#### 3. ESPECIFICAÇÕES E VAGA

Descrição / Cargo	Unidade	Quantidade
Coordenação pedagógica- lida com instrutores, alunos e análise e acompanhamento dos planos de aula (mês)	mês	4
Monitoria de formação- 02 monitores	mês	3

#### 4. DESCRIÇÃO DA VAGA

##### Coordenação Pedagógica

Descrição sumária da função: Orientar e coordenar os professores no desdobramento dos planos de cursos e na aplicação das metodologias e princípios da formação; supervisionar a gravação e edição dos vídeos; acompanha e registra o desenvolvimento dos participantes; coordena o trabalho dos monitores. O profissional contratado para o cargo desenvolverá as atividades em Meruoca/ Ceará e, terá as seguintes atribuições:

Acompanhar e avaliar a execução do projeto;



Acompanhar os planos de aula;

Desenvolver relatórios descritivo- analítico que compile e avalie os resultados das ações realizadas, contendo registros fotográficos, gravações e demais materiais produzidos durante a realização das atividades.

Garantir que os trabalhos sejam concluídos dentro dos prazos e orçamentos especificados;

Garantir que os padrões e requisitos sejam atendidos com qualidade;

Monitorar o progresso do projeto e lidar com os problemas que surgirem;

Monitorar a qualidade de todos os processos executados;

Participar de reuniões presenciais ou home office para monitoramento da execução das atividades do projeto;

Supervisionar a equipe, definindo objetivos e metas, atribuindo tarefas e responsabilidades.

### **Monitoria de Formação**

Descrição sumária da função: Mediar as atividades com o professor e os alunos, auxiliando na organização das atividades de desenvolvimento do projeto. O profissional contratado para o cargo desenvolverá as atividades em Meruoca/ Ceará e, terá as seguintes atribuições:

Auxiliar a Coordenação e os professores no desenvolvimento de atividades do projeto;

Auxiliar os alunos com as atividades e dúvidas;

Responsável na elaboração das fichas e formulários, em zelar pelo espaço, equipamentos e materiais.

## **5. JUSTIFICATIVA**

Constitui objeto do presente a Contratação dos serviços de Coordenação Pedagógica e Monitores de Formação afim de elaborar estratégias pedagógicas para promoção e sucesso das aprendizagens, através da formação em Produção Audiovisual para capacitação de jovens do projeto TV DE RUA. A prestação de serviço especializado de tutoria pedagógica aos professores e monitores de formação, visando a promoção da efetiva aprendizagem dos alunos do curso, bem como para o desenvolvimento de práticas técnicas que proporcionará aos alunos oportunidade de conhecimentos profissional.

A monitoria de formação acompanhará os alunos nas execuções das ações, auxiliando-os para melhoria do ensino-aprendizagem e dos indicadores, compreendendo que abrangerá o público de jovens do município de Meruoca, especificações/quantitativos descritos neste termo. Desse modo consiste em acompanhamento da formação, sendo imperiosa a sua prestação de serviços, em face do desenvolvimento habitual das atividades formativas. Desse modo são necessárias e imprescindíveis para a realização das estratégias pedagógicas para promoção e sucesso da efetiva aprendizagem e a redução das desigualdades educacionais e profissionais dos alunos, e por fim, por se tratar de um

processo de aperfeiçoamento, mediante a melhoria do processo de aprendizagem dos estudantes, elenca-se a necessidade da implementação das ações pedagógicas através do planejamento estratégico e acompanhamento pedagógico do projeto TV DE RUA.



## 6. PRAZOS PARA ENTREGA

Envio de Cotações de Preços será pelo e-mail: [institutotapuia10@gmail.com](mailto:institutotapuia10@gmail.com) – iniciando no dia **07 de novembro de 2025**, encerrando- se as **17 h do dia 13 de novembro de 2025**.

## 7. DO JULGAMENTO

Serão desclassificadas as empresas que não atendam às exigências deste processo de seleção.

### A – Cotações de Preços

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste documento e quanto às especificações do objeto.

## 8. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise das Cotações de Preços recebidas e escolha da/das empresa/empresas, serão encaminhadas ao presidente do Instituto Tapuia o nome da selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto.

O Presidente do Instituto Tapuia poderá revogar o Termo de referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

## 9. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

Para a contratação, a (as) empresa (as) selecionada (as) estará (ão) sujeita (as) no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

Contrato Social ou Requerimento de empresário e suas alterações

Comprovante de Situação Cadastral- Cartão de CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)

Certidão Negativa de Empresa Municipal

Certidão negativa de Débitos Trabalhistas

Certidão de Regularidade do FGTS- CRF

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União

Após ser convocada para assinatura do contrato, a (as) empresa (as) vencedor/(as) deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

No contrato a ser realizado será definido a vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos



documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do e-mail: [institutotapuia10@gmail.com](mailto:institutotapuia10@gmail.com).

A participação implicará aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Meruoca/Ce, 07 de novembro de 2025

---

RONIS TOMAZ DOMINGOS

Presidente